



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06

Iracema-CE, 20 de 09 de 2019



DENOMINAÇÃO DA QUADRA  
POLIESPORTIVA NA ESCOLA  
MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL BENIGNA ETELVINA –  
DISTRITO EMA – IRACEMA/CE.

Art. 1º A Quadra Poliesportiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Benigna Etelevina localizada na Rua Francisco Pereira Sampaio, Distrito Ema, Iracema/CE passa a possuir a seguinte designação:

I – QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR SALOMÃO MORAES GUERRA;

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iracema-CE, Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema-CE,  
de \_\_\_\_\_ de 2019.

  
VEREADOR EVARISTO MAGALHÃES MAIA

Autor



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

## JUSTIFICATIVA

O presente Ambiente Esportivo é uma justa homenagem ao Sr. SALOMÃO MORAES GUERRA que foi sempre um homem filantropo, grande prestador de serviços à comunidade, especialmente como motorista escolar.

Nesse particular, registre-se que o homenageado transportava vários alunos das mais diversas localidades das zonas rurais do nosso Município de Iracema-CE, assim como fazia os esportistas que disputavam eventos noutros municípios.

Sua marcante atuação rendeu-lhe a função de VEREADOR nas eleições de 1993, oportunidade em que foi o mais votado no seu partido. Sua trajetória pública foi marcada sempre em defesa dos mais humildes, e em especial da comunidade do Distrito Ema. Ressalte-se que através de seu esforço conseguiu-se implementar o saneamento básico e a construção do Mercado Público na sede do Distrito Ema.

Salomão Moraes Guerra nasceu no dia 04 de Julho de 1956 no Município de Iracema-CE, filho de Francisco de Holanda Moraes e Maria Almeida Guerra. Casou-se com a Sra. Maria Valdira Lauro Oliveira Moraes, com quem teve dois filhos: Samira Moraes (nascida em 1989) e Samuel Lauro Moraes (nascido em 1994).

Em face das razões exteriorizadas anteriormente, acreditamos que estejam presentes todos os requisitos de concessão dessa humilde homenagem, assim como, não vislumbramos qualquer impedimento legal que impossibilite essa demanda. Por tudo apresentado, encaminhamos o presente projeto de lei e solicitamos apoio aos Nobres Vereadores para análise, discussão e aprovação da presente proposta.

Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema-CE, 11 de Setembro de 2019.

  
VEREADOR EVARISTO MAGALHÃES MAIA

Autor